



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÁRAS

IÁRAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 206 / 2001.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iaras para o exercício de 2002, e da outras providencias".

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Iaras, para o exercício financeiro de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 3.743.500,00 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais), discriminados pelos anexos desta Lei Municipal.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguintes desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	3.633.800,00
Receita Tributaria	145.700,00
Receita Patrimonial	6.900,00
Transferências Correntes	3.346.400,00
Outras Receitas Correntes	134.800,00
RECEITA DE CAPITAL	109.700,00
Alienação de Bens	20.000,00
Operações de Credito	39.700,00
Transferências de Capital	40.000,00
Outras Transf. de Capital	10.000,00
TOTAL DA RECEITA	3.743.500,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÁRAS

IÁRAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	194.400,00
02 - Judiciária	2.000,00
04 - Administração	523.690,00
08 - Assistência Social	235.480,00
10 - Saúde	399.340,00
12 - Educação	1.127.390,00
13 - Cultura	51.625,00
15 - Urbanismo	863.715,00
20 - Agricultura	82.130,00
26 - Transporte	119.410,00
27 - Desporto e Lazer	38.200,00
28 - Encargos Especiais	23.000,00
99 - Reserva de Contingência	83.120,00
Total Geral	3.743.500,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Processo Legislativo	194.400,00
122 - Administração Geral	213.040,00
123 - Administração Financeira	260.575,00
124 - Controle Interno	52.075,00
243 - Assistência a Criança e Adolescente	146.575,00
244 - Assistência Comunitária	88.905,00
301 - Atenção Básica	399.340,00
361 - Ensino Fundamental	975.245,00
365 - Educação Infantil	173.790,00
392 - Difusão Cultural	29.980,00
451 - Infra Estrutura Urbana	561.915,00
452 - Serviços Urbanos	261.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

IARAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

602 - Prom. da Prod. Animal	10.000,00
606 - Extensão Rural	82.130,00
722 - Telecomunicações	30.000,00
782 - Transporte Rodoviário	119.410,00
812 - Desporto Comunitário	38.200,00
843 - Serviço da Dívida Interna	23.000,00
999 - Reserva de Contingência	83.120,00
Total Geral	3.743.500,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	2.951.680,00
Despesas de Capital	708.700,00
Reserva de Contingência	83.120,00
Total da Despesa	3.743.500,00

04 POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	
1.01 - Câmara Municipal	194.400,00
2 - Poder Executivo	
2.01 - Gabinete do Prefeito	138.170,00
2.02 - Assessoria Técnica	69.870,00
3 - Secr. Mun. Adm. Finanças	
3.01 - Gabinete	345.620,00
3.02 - Depto. da Contabilidade	52.075,00
3.03 - Depto. de Tesouraria	26.075,00
4 - Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Turismo	
4.01 - Depto. da Educação	
4.01.01 - Ensino Fundamental	166.160,00
4.01.03 - Educação Infantil	152.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÁRAS

IÁRAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

4.01.04 - Ensino Fundamental FUNDEF	809.085,00
4.01.05 - Ensino Superior	21.000,00
4.02 - Depto. de Esportes	38.200,00
4.03 - Depto. de Cultura e Turismo	29.980,00
5 - Secr. da Saúde e Assist. Social	
5.01 - Depto. da Saúde	399.340,00
5.02 - Depto. de Assist. Social	
5.02.01 - Assistência Social	88.905,00
5.02.02 - Merenda Escolar	146.575,00
6 - Secr. Mun. Obr. Serv. Agric. e M. Ambiente	
6.01 - Depto. de Limpeza Publica	101.875,00
6.02 - Depto. de Obras	
6.02.01 - Obras	561.915,00
6.02.02 - Praças, Jardins, Próprios Mun.	174.085,00
6.03 - Depto. do Cemitério	25.840,00
6.04 - Depto. Serv. Estr. Rod. Municipal	119.410,00
6.05 - Depto. de Agricultura e M. Ambiente	82.130,00
Total da Despesa	3.743.500,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar Operações de credito por antecipação da receita, nos termos da Legislação em vigor;

II - Realizar Operações de credito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento), do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÁRAS

IÁRAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - Esta Lei Municipal entrara em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Mun. de Iaras, 22 de Novembro de 2001.


JOSÉ EDVAL DE MELO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL


KLEBER SONAGERE
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado(a) nesta Secretaria sob nº
.....264....., fls.07....., livro nº01.....

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)
nas átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 22 de Novembro / 2001